



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.926 /

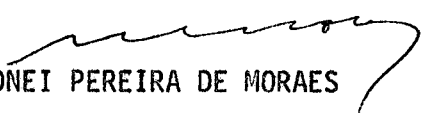
"DENOMINA JONATHAS MEDINA, A ATUAL AVENIDA "H"
DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. PEDRO AFFONSO
JUNQUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passa a denominar-se RUA JONATHAS ' MEDINA, a atual Avenida "H" do Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Jun - queira", com início na Rua de Pedestre "B" e término na Avenida Yolanda Jun - queira de Melo, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrá - rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE DEZEMBRO DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

•••••

•••••

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 793, DE 12/12/86.